



APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS IRECÊ E A EMPRESA MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA - CAMPUS IRECÊ, com sede no (a) Avenida Professor Jorge Rodrigues, Bairro Liberdade, nº 1800, CEP: 44876-282, na cidade de Irecê/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0013-56, neste ato representado pelo Diretor Geral Robério Batista da Rocha, nomeado pela [Portaria nº 1.574, de 26 de março de 2024, publicada no DOU nº 61 de 28 de março de 2024](#), portador da Matrícula Funcional nº 1672370, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.374.909/0001-80, sediado(a) na Rua Juracy Magalhães, nº 1115, Feira de Santana - BA, CEP: 44.075 -115, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo sócio-administrador FELIPE MADUREIRA MENDES DE SOUZA, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23460.001125/2026-82 vinculado ao processo nº 23460.000405/2023-21 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2023, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 02/2023 Uasg 158589, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. REAJUSTAR os valores do Contrato nº 07/2023 em 4,4963%, equivalente a R\$ 1.105,41, relativo à variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor) no período de Março de 2023 a Fevereiro de 2024, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato, nos termos do Art. 136, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

1.2. REAJUSTAR os valores do Contrato nº 07/2023 em 5,0576%, equivalente a R\$ 1.105,41, relativo à variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor) no período de Março de 2024 a Fevereiro de 2025, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato, nos termos do Art. 136, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

1.3. REAJUSTAR os valores do Contrato nº 07/2023 em 3,8125%, equivalente a R\$ 552,71, relativo à variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor) no período de Março de 2025 a Fevereiro de 2026, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato, nos termos do Art. 136, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com efeitos a contar de 28 de Março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.2. O valor estimativo da contratação passará de R\$ 19.344,72 (dezenove mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) **para R\$ 22.108,25** (vinte e dois mil cento e oito reais e vinte e cinco centavos) conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço de DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO nos ambientes do IFBA Campus Irecê conforme metragem abaixo. - Guarita - 19,35 m²; - Pavilhão ANEXO - 237 m²; - Setores acadêmico e administrativo (Salas de aula, laboratórios, copas, banheiros, salas administrativas, almoxarifado etc.) - 4.257,2 m²; - Setor de Apoio (Refeitório, Centro Médico, etc.) - 363 m²; - Novo Pavilhão de Sala de Aulas e Laboratórios - 1.705,1 m²; - Ginásio Poliesportivo - 1.867,68 m²; - Galpão de Eletromecânica - 459,85 m²; - Usina de Biodisel - 302,59 m²; Total da área: 9.211,77 m².	3417	m²	55.270,62	0,40	22.108,25

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.

(Assinado eletronicamente)
ROBÉRIO BATISTA DA ROCHA
Representante Legal da CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BATISTA DA ROCHA, Diretor(a) Geral**, em 21/05/2026, às 11:13, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4881215** e o código CRC **60CCE5CA**.